SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2487

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66/2020

PORTARIA Nº 66/2020 Aratuba, 01 de julho de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **SAM MARTINS JARELLE PEREIRA SILVA** como Diretor Técnico do Hospital Padre Dionísio, assumindo também as funções da Direção Clínica, enquanto perdurar a Requisição Administrativa, nos termos do Decreto nº 021/2017 de 09/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2020.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F86E254F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020 - PE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA MÓVEL, COMPACTA E DOBRÁVEL, DENOMINADO GIROTECA, CONFECCIONADA EM MDF ULTRA, COM 3CM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA (TINTA ELETROTÁSTICA), COMPOSTA POR 8 MÓDULOS EXPOSITOR MEDINDO 1,77M DE ALTURA X 1,60M DE LARGURA E 30CM DE PROFUNDIDADE COM MÓDULOS APOIADOS SOBRE CHASSI E RODÍZIOS, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. **DATA DE INICIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: 10/07/2020, A PARTIR: 08:00 HS, **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 23/07/2020, DAS 08:00 ÁS 09:00 HS, **DISPUTA DE PREÇOS**: 23/07/2020 ÁS 09:00, **LOCAL**: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: www.bll.org.br e http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Arneiroz, em 09 de julho de 2020.

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:A0F4DF19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.07.05.01**, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2019.06.05.01**.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

CONTRATADA.....: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI**

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA.....: 03 DE JULHO DE 2020.

MARIA ELDEVANHA DE SOUSA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:45AF2159

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.07.05.02**, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2019.06.05.01**.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

CONTRATADA.....: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI**

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA.....: 03 DE JULHO DE 2020.

ROBERTA ALMEIDA NORÕES
Secretária de Sáude

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:205CA4B7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 2020.07.09.02

ORIGEM : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.03.02

CONTRATANTE : SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE
CONTRATADA(O) : 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI

OBJETO : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados pela Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, para enfrentamento da pandemia do COVID-19.

VALOR TOTAL : R$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 10.122.0046.2.016; 10.301.0051.2.020; 10.302.0051.2.026; 10.305.0051.2.028-Elemento de Despesa: 33.90.39.00

VIGÊNCIA : 09 de Julho de 2020 até 09 de Setembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA : 09 de Julho de 2020.

ROBERTA DE ALMEIDA NORÕES
Secretária de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:F5259E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.07.05.04**, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2019.06.05.01.**

CONTRATANTE.....: FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA.....: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI**

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA.....: 03 DE JULHO DE 2020.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:4F79F459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 2020.07.09.01

ORIGEM : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.03.01

CONTRATANTE : FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE
CONTRATADA(O) : 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI

OBJETO : contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados pelas Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Assaré/CE

VALOR TOTAL :R$ 73.730,00 (Setenta e três mil, setecentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Secretaria de Governo: 04.122.001.2.002; Secretaria de Administração: 04.122.0001.2.004; 04.125.0041.2.005, Secretaria de Infraestrutura: 04.122.0001.2.049; 15.452.0011.2.050; 25.752.0020.2.052-Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

VIGÊNCIA : 09 de Julho de 2020 até 09 de Setembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA : 09 de Julho de 2020.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:A3CBD4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.01.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO "SINE DIE", do pregão presencial nº 2020.07.01.02, cujo objeto versa sobre Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões

magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento com fornecimento e reposição de peças, como também, manutenção preventiva e corretiva nos veículos com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos (própria ou locada) e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do Município de Assaré/CE , anteriormente designado para o dia 16/07/2020, às 09:00h. para 21 de Junho de 2020, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota – Assaré/CE.

Assaré/CE, 09 de julho de 2020.

DAIANE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:99A65EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº **2019.07.05.03**, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2019.06.05.01**.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO

CONTRATADA.....: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI**
OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA.....: 03 DE JULHO DE 2020.

VALÉRIA SAMPAIO FREIRE ALENCAR
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:43E16241

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 2020.07.09.03

ORIGEM : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.03.03

CONTRATANTE : SECRETARIA DE TRABALHOE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE
CONTRATADA(O) : 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI

OBJETO : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados pela Secretaria Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE.

VALOR TOTAL :R$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Secretaria de Trabalho e Assistência Social: 08.243.0008.2.029; 08.244.0036.2.031; 08.244.0036.2.032, 08.244.0047.2.033; 08.243.0034.2.0037; 08.243.0034.2.0038; 08.244.0036.2.041; 08.243.0034.2.046-Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

VIGÊNCIA: 09 de Julho de 2020 até 09 de Setembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA : 09 de Julho de 2020.

VALÉRIA SAMPAIO FREIRE ALENCAR
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:5FCE95A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2020.06.23.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2020.06.23.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – **A. PAZINATO MARINGA**, vencedor(a) junto aos lotes 01 e 02 com proposta final no valor global de R$ 137.432,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais); **K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, vencedor(a) junto ao lote 07 com proposta final no valor global de R$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinqüenta reais); **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA**, vencedor(a) junto aos lotes 03, 04 e 05 com proposta final no valor global de R$ 51.695,37 (cinqüenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) e **ORTONUTRE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedor(a) junto ao lote 06 com proposta final no valor global de R$ 1.889,50 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 08 de julho de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:CFD61493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Interposição de Recurso. Tomada de Preços nº 2020.06.02.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do processo licitatório modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 2020.06.02.1, requerendo que sejam tornadas como inabilitadas algumas de suas concorrentes. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 09 de julho de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:5A1290E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.06.10.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDIC HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2020. Signatários: Pollyanna Callou de Morais Dantas e Marny Maria Assunção da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Julho de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:29A81B7A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

Portaria nº 3006001/2020 Barbalha/CE, 30 de junho de 2020.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo na forma que indica e dá outras providências:

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS, Secretária de Saúde do Município de Barbalha – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc;
CONSIDERANDO o processo administrativo de Dispensa de licitação nº 2020.05.08.01, que teve por objeto a contratação de serviços a serem prestados na locação, montagem e instalação de tenda (stand) climatizada, possibilitando aos profissionais de saúde o desenvolvimento das ações de apoio ao enfrentamento do Coronavírus (Covid-19), tais como a realização de testes rápidos, aplicação de vacinas e coleta de amostras de sangue, na forma drive-thru, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE;
CONSIDERANDO que na referida Dispensa de Licitação, houve a apresentação de pesquisas de preços por parte das empresas KL DE MELO GOUVEIA LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E MONTAGEM DE ESTRUTURA - ME - CNPJ 21.058.729/0001-99 e JKL PROMO PROMOÇÕES, TERCEIRIZAÇÕES, EVENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 12.513.580.0001-80;
CONSIDERANDO que conforme análise técnica da Assessoria Técnica Especial da Secretaria de Saúde do Município, feita em 29/06/2020, indicou-se que as empresas mencionadas acima, possuem quadro societário composto por pessoas do mesmo núcleo familiar, fato que vicia a contratação realizada pela administração, por ter sido precedida em tese, mediante o exame de apenas uma pesquisa de preços juridicamente válida;
CONSIDERANDO que segundo dispõe o art. 3º, da lei 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, devendo ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

CONSIDERANDO ter resultado com a Dispensa de Licitação nº 2020.05.08.01, a contratação da empresa PREMIUM ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, E FESTAS LTDA - CNPJ 10.343.678.0001-11, com proposta no valor de R$ 42.300,00
CONSIDERANDO os princípios previstos no art. 37, caput da Constituição Federal, dentre os quais o da moralidade administrativa, basilares da administração pública direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a possibilidade do gestor municipal responsável pela aprovação do procedimento licitatório, de revogar por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, consoante prevê o art. 49, da lei federal nº 8.666/93 e seus parágrafos 3º e 4º ;
CONSIDERANDO que a administração pública com base no princípio da autotutela pode anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou revoga-los por motivos de conveniência e oportunidade, sem necessidade de provocação do poder judiciário, amparado na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal – STF;
CONSIDERANDO que para anular ou revogar os atos administrativos com efeitos desfavoráveis aos administrados, deve a administração pública oportunizar ao interessado as garantias constitucionais do devido processo legal e do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
1 – Determinar a instauração de processo administrativo, com a finalidade de anular a Dispensa de Licitação nº 2020.05.08.01, bem como todos os atos administrativos dela decorrentes, com fundamento no art. 49, §§ 3º e 4º, da lei federal nº 8.666/93 e na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;
2 - Suspender como **MEDIDA CAUTELAR**, os efeitos do contrato celebrado na Dispensa de Licitação nº 2020.05.08.01 e todos os atos administrativos dela decorrentes, até que seja concluído o presente processo administrativo;
3 – Determinar a notificação do representante legal da empresa PREMIUM ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, E FESTAS LTDA - CNPJ 10.343.678.0001-11, para que no prazo de 10 dias, apresente defesa acerca dos fatos relatados, pessoalmente ou por meio de advogado constituído, bem como no mesmo prazo, efetue o ressarcimento ao erário municipal dos valores já recebidos do contrato, mediante crédito na conta bancária nº 32.615-1, agência 1024-3, do Banco do Brasil S/A;
4 - Determinar que se proceda a juntada neste processo administrativo, de cópia integral do procedimento Dispensa de Licitação nº 2020.05.08.01.
5 – Encaminhar o presente processo administrativo para condução e orientação da Procuradoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Barbalha/CE, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2020.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde do Município

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:515F8BAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.06.10.2. Partes: o Município de Barro, através da Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social e a empresa CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de veículo tipo passeio NOVO, 0 (zero) km, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Luciana Cartaxo Araújo Tavares e Williams Henrique Parente de Castro. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Julho de 2020.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:A844370F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1906.01/2020.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1906.01/2020

OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do município de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 1906.01/2020, com fulcro no inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com recursos do erário municipal, na Dotação Orçamentária nº 0301.15.752.1507.2.011 – Manutenção dos serviços de iluminação pública municipal. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 13.093,20 (treze mil, noventa e três reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira – Secretário de Obras e Serviços Públicos.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Gabriel Cândido Holanda Reis - G C H Reis - ME.

Catunda/CE, 24 de junho de 2020.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira
Código Identificador:D473612C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2206.01/2020.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2206.01/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de recuperação de bueiro no Centro do município de Catunda-CE, conforme projeto e orçamento, partes integrantes deste processo.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0301.26.782.2602.1.013. Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R$ 27.529,62 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira – Secretário de Obras e Serviços Públicos.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Fernando Martins de Farias - V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI.

Catunda- CE, 22 de junho de 2020.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira
Código Identificador:83B6CA0E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020/PD.01

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020/PD.01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020/PD. **OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamentos e materiais para atendimento da demanda em virtude da pandemia do novo coronavírus, junto à Secretaria de Saúde de Catunda-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.122.0001.2.091 – Custeio de ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Corona vírus (COVID-19). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADA:** Fisiofort Comércio e Representações de Produtos de Fisioterapia e Reabilitação Física Ltda - ME. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.213,40 (doze mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de junho de 2020. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contando-se da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, limitado a 180 (cento e oitenta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça – Secretário de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Adriano Gomes Teixeira.

Catunda - CE, 15 de junho de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:84DED02D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020/PD.02

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020/PD.02, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020/PD. **OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamentos e materiais para atendimento da demanda em virtude da pandemia do novo coronavírus, junto à Secretaria de Saúde de Catunda-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.122.0001.2.091 – Custeio de ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Corona vírus (COVID-19). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADA:** Miguel Frota Viñas. **VALOR GLOBAL: R$** 9.332,99 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de junho de 2020. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contando-se da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, limitado a 180 (cento e oitenta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça – Secretário de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Miguel Frota Viñas.

Catunda - CE, 15 de junho de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:E47A5B09

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0406.01/2020.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0406.01/2020

OBJETO: Aquisição de ares-condicionados tipo split de 9 mil e 12 mil btus destinados ao Hospital Municipal de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 0406.01/2020, com fulcro no inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Saúde, com recursos do erário municipal, na Dotação Orçamentária nº 0505.10.302.1007.2.034 – Manutenção das ações de média e alta complexidade do hospital. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça – Secretário de Saúde.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Aurimar Barbosa Fernandes - Aurimar Barbosa Fernandes - ME.

Catunda/CE, 09 de junho de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:B3D25B77

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2306.01/2020.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2306.01/2020

OBJETO: Aquisição de totens e barreiras de proteção em acrílico cristal, destinados à Secretaria de Saúde de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 2306.01/2020, com fulcro no inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Saúde, com recursos do erário municipal, na Dotação Orçamentária nº 0504.10.122.0001.2.091 – Custeio de ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Corona vírus (COVID-19). Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.205,00 (sete mil, duzentos e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça – Secretário de Saúde.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Renato Edmo Jorge de Oliveira - Renato Edmo Jorge de Oliveira - ME.

Catunda/CE, 25 de junho de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:7E122F26

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0306.01/2020.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0306.01/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) centrífuga 12 tubos, a vácuo, conforme especificações constantes do processo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Catunda-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 0306.01/2020, com fulcro no inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Saúde, com recursos do erário municipal, na Dotação Orçamentária nº 0504.10.122.0001.2.091 – Custeio de ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Corona vírus (COVID-19). Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça – Secretário de Saúde.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Fernando Souza Cavalcante - FERNANDO SOUZA CAVALCANTE - ME.

Catunda/CE, 04 de junho de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:4E7B34D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.02.21.016 - PP - DIV

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **FRANCISCO FLAVIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:11665EEC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2019.02.21.016 - PP - DIV

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **DIONÍSIO FERREIRA FILHO**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6EAD13EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2019.02.21.016 - PP - DIV
A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **EVILANIO DA SILVA FREITAS**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:48DD9399

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2019.02.21.016 - PP - DIV

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **LUCIANO DOS SANTOS**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7244EE19

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2019.02.21.016 - PP - DIV

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E5EFD035

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2019.02.21.016 - PP - DIV

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **FRANCISCO JERONIMO DE SOUSA**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F27BC823

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 008.2019.02.21.016 - PP - DIV
A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **JOSÉ FLÁVIO PEREIRA DA SILVA**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4C21A308

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 009.2019.02.21.016 - PP - DIV

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **PEDRO HENRIQUE DE HOLANDA SILVA**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A6251F03

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 010.2019.02.21.016 - PP - DIV

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **ROSEMBERG TEIXEIRA LIMA**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6C4E4C76

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 011.2019.02.21.016 - PP - DIV

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6A702464

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 012.2019.02.21.016 - PP - DIV

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **RAIMUNDO SALDANHA DA SILVA**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4E9E171B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 013.2019.02.21.016 - PP - DIV
A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **RAIMUNDO LUIZ DA SILVA**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8FFAE726

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 014.2019.02.21.016 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **JOSÉ EILSON DA SILVA**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:ABBDC5BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

C**ontrato n.º: 015.2019.02.21.016 - PP - DIV**

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D345716F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 016.2019.02.21.016 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **JOSÉ FLADEMIR DE ARAÚJO**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8340830C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 017.2019.02.21.016 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **JOSÉ AILTON RIBEIRO DE LIMA**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:27041120

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 018.2019.02.21.016 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **THÁLES MATHEUS DA SILVA**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1E7373F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 019.2019.02.21.016 - PP – DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **ALLAN SÁVIO SANTOS**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4BD0A12F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 020.2019.02.21.016 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **ADRIANO DA SILVA SOUSA**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AE0ACCEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 021.2019.02.21.016 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr. **CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA**, cujo o objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12 de março de 2020 até 12 de março de 2021**.**

CHOROZINHO-CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1DD73441

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2020.04.23.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca nas estradas vicinais na zona rural do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 885682/2019/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 1.292.810,06 (um milhão duzentos e noventa e dois mil oitocentos e dez reais e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos

autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ygor de Menezes e Bezerra - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação:** 09 de Julho de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:FD2BC909

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6080701/2020 – OBJETO:Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados às Escolas Municipais de Frecheirinha-CE., por ocasião das ações de combate à disseminação do vírus COVID-19.CONTRATANTE:Município de Frecheirinha-CE., representado pelas Sras. Sec. de Educação e Desporto e de Saúde. CONTRATADO: Global Serviços e Negócios Empresariais Eireli – ME., CNPJ: 19.293.025/0001-59.VALOR: R$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 4º da Lei 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 019/2020.PRAZO DE FORNECIMENTO: Até 10(dez) dias.DATA DA RATIFICAÇÃO:09/07/2020.INFORMAÇÕES: Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200.Edilene Maria de Aquino Sousae Lusileida Ximenes Portela,respectivamente Sec. de Educação e Desporto e de Saúde.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:D48DB2A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Quarto Aditivo ao(s) Contrato(s) referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1705.01/2018**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Secretaria de Educação e a empresa **ANCORA CONSTRUTORA & LOCACOES EIRELI - ME, CNPJ:** 27.841.317/0001-07. **MODALIDADE:** Pregão Presencial **Nº 1705.01/2018. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **VALOR MENSAL**: Não houve alteração. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO**: R$ 51.630,00 (Cinquenta e um mil, seiscentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0602. 12.361.1201.2.030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.39.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Este Aditivo tem por fundamento o disposto na Cláusula Quarta do(s) Contrato(s) n.º 1705.01/2018-02 e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 1705.01/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2020. **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS :** Pela Prefeitura Municipal de Groaíras, Sr(a). Francisca Hianice Maciel Vasconcelos – Secretária Municipal de Educação e pela empresa : ANCORA CONSTRUTORA & LOCACOES EIRELI - ME**,** representada por seu administrador o Sr. Francisco Saulo de Sá Braga.

Groaíras/CE., 10 de Julho de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D19B246A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-RH Nº 012/2020

PORTARIA-RH Nº 012/2020, DE 01 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR AS PORTARIAS RH N° 12/2020, 13/2020, 14/2020,15/2020, 16/2020,17/2020,18/2020,19/2020, 20/2020, 21/2020, 22/2020,23/2020 E 24/2020.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra e vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), EM 01 DE JULHO DE 2020.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B036B54E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-RH Nº 013/2020

PORTARIA-RH Nº 013/2020, DE 30 de Junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

R E S O L V E:

Art. 01º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). DONIZETE FELICIO DA SILVA**, **C.P.F.: 016.102.383-54,** residente no (a) Rua Francisco Correia de Vasconcelos, s/n – Centro - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, para ocupar o cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 02º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra e vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), EM 01 DE JULHO DE 2020.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:58F39B7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.020/2020-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.020/2020 - PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, instrumentos, material para raio-x para atender para atender a necessidades do setor COVID-19 (UTI – Unidade de Terapia Intensiva e Leitos Clínicos de Retaguarda) onde serão realizados atendimentos a pacientes COVID-19, junto a Secretaria da Saúde de Icó/Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 13/07/2020; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 16/07/2020; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 16/07/2020; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 16/07/2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

Icó-Ce, 09 de julho de 2020.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Ferreira dos Santos
Código Identificador:3A1BBC70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 02.07.001/2020-FUSPI

ESTADO DO CEARA – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – Para: Aquisição de medicamentos e material médico hospital em caráter emergencial, para a demanda da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Regional de Iguatu, em decorrência da pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02.07.001/2020-FUSPI. DATA DA SESSÃO: 16 de julho de 2020, às 10 horas. **EDITAL e LOCAL**: www.bll.org.br - Rua Edilson de Melo Távora, S/N, Bairro Esplanada, Iguatu-CE. Informações pelo telefone: (88) 3510-1250.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:78B53ED0

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME**, INSCRITO NO CNPJ Nº. 04.788.639/0001-34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E A LEI FEDERAL Nº 13.979/20, ART. 4º; C/C **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/20, ART. 4º-B C/C** DECRETO MUNICIPAL Nº 12/20, ART. 1º, INCISO I, VI E O DECRETO LEGISLATIVO Nº 545/20. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.02.01-PMI-SETHAS**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS PARA OS 293 PROFISSIONAIS DO SUAS, DISTRIBUÍDO NOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, SECRETARIA, UNIDADE DE ACOLHIMENTO, CRIANÇA FELIZ, SCFV, CRMI, ESCUTA ESPECIALIZADA, PÓLO DE CONVIVÊNCIA, CENTRO DE ESPORTES), QUE UTILIZARÃO OS EPI'S NO MOMENTO DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR GLOBAL DE **R$ 80.850,00 (OITENTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**. DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: **Nº 2602.08.244.0042.2.155, Nº NO ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00**. DA VIGÊNCIA: 06 MESES. DATA DA ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: SRA. PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH - (SECRETÁRIA) - CONTRATANTE / R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, REPRESENTANTE SR. **RUBENS DE SOUZA RODRIGUES** – (PROPRIETÁRIO-CONTRATADA).

IGUATU-CE, EM 07 DE JULHO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:35FCD4B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.06.18.02-PMI-SECES

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior, a Senhora **Elizângela Gomes Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2020.04.23.02-PMI-SECES**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **E.G.F. VIANA CONSULTORIA-ME**, inscrita no CNPJ N° 26.721.541/0001-00, com sede na Rua Luiz Alves Lima, 109 A, Andar 01, Francisco Soares de Carvalho, Tauá, Ceará, neste ato, representado pelo Sr. João Álcimo Viana Lima, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 473.493.103-82, como abaixo discrimina:
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2020.04.23.02-PMI-SECES
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA TECNOLÓGICA na rede pública municipal de ensino, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE.
VALOR GLOBAL: R$ 188.700,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 18 de Junho de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.361.0022.2.042 (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental) e **Elemento de Despesa** Nº **3.3.90.39.00** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Publique-se, Iguatu (Ce), 18 de Junho de 2020.

ELIZÂNGELA GOMES MEDEIROS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F9F54B98

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05, EM CUMPRIMENTO À **RATIFICAÇÃO** PROCEDIDA PELA SENHORA **MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA**, ORDENADOR DE DESPESA, FAÇO PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.08.01 – PMI/SESA,** CUJO **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M³. ITEM PARA COMBATE AO CORONA VIRUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA. SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU - CE. DE ACORDO

COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA A SEGUIR. **CONTRATADA: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME,** CUJO CNPJ **Nº 03.183.450/0001-55**. **VALOR: R$ 32.700,00** (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)**.** DA DOTAÇÃO E RECURSO: **0601-10.302.0008.2.023, O ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO FUTURO CONTRATO E ESTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E A LEI FEDERAL Nº 13.979/20, ART. 4º; C/C **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/20, ART. 4º-B C/C** DECRETO MUNICIPAL Nº 12/20, ART. 1º, INCISO I, VI E O DECRETO LEGISLATIVO Nº 545/20.

MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA
Ordenador de Despesa.

IGUATU-CE, EM 09 DE JULHO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:73AD5717

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DO 01º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO CONTRATO ORIGINAL Nº 2020.05.15.01.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO 01º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO CONTRATO ORIGINAL Nº 2020.05.15.01 DOS SERVIÇOS. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA: C. TRAVASSO DA GAMA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 23.630.886/0001-52**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 4º-I, DA LEI FEDERAL Nº. 13.979/20 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO DE LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.05.12.01/PMI-SESA. OBJETO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA COM A FINALIDADE DE CONTER AGLOMERAÇÕES DE PESSOAS, EM AÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 NA CIDADE DE IGUATU-CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE IGUATU – CE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 41.000,00** (QUARENTA E UM MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSO:** Nº 0601-10.305.0009.2.027, ELEMENTO DE DESPESAS **Nº** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA PRORROGADA**: ATÉ 07 DE JULHO DE 2020**. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 DE JUNHO DE 2020**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**. SIGNATÁRIOS:** SRA. MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - **(CONTRATANTE) /** SR **CLEBSON TRAVASSO DA GAMA – PROPRIETÁRIO (CONTRATADA).**

IGUATU-CE, EM 19 DE JUNHO DE 2020.

MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA,
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D988FCA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 615 DE 03 DE JULHO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1° -Revoga-se a Portaria nº 597 de 22 de Junho de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de Julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F595D1ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2019-PE

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo, junto à Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. Endereço edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br e na sala da CPL, endereço Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000. Entrega propostas: até 22/07/2020, às 08:00 AM. Abertura propostas: 22/07/2020, às 09:00 AM. Local abertura propostas: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 09/07/2020.

VALESKA CARLA DA SILVA,
Pregoeira.

Publicado por:
Valeska Carla da Silva
Código Identificador:C96B22E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019-PE

Objeto: Contratação de empresa para realizar fornecimento de mobiliário, equipamentos e materiais de proteção individual destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 e estendida até os dias atuais, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Itaiçaba, Estado do Ceará. Endereço edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br e na sala da CPL, endereço Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000. Entrega propostas: até 17/07/2020, às 08:00 AM. Abertura propostas: 17/07/2020, às 09:00 AM. Local abertura propostas: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 09/07/2020.

VALESKA CARLA DA SILVA,
Pregoeira.

Publicado por:
Valeska Carla da Silva
Código Identificador:D06F31B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.079/2020

Lei Municipal Nº 1.079/2020 Jaguaretama/CE, 06 de julho de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial visando incluir ao vigente orçamento do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico-FUNDEB, o montante de R$ 5.431.668,33 (cinco milhões quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), para fazer face às despesas com os projetos especificados a seguir:

ORGÃO: 15 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básica - FUNDEB

Projeto/Atividade: 15 15 12 28 846 0000 0.03- Cumprimento Sentenças Judiciais/Precatórios FUNDEF			
Código	**Especificação**	**Fonte Recursos**	**Valor R$**
31.90.91.00	Sentenças Judiciais	1990000003	5.431.668,33
TOTAL			**5.431.668,33**

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos III, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber:

ORGÃO: 15 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB

Projeto/Atividade: 15 15 12 361 1202 2.086- Remuneração dos Profissionais do Magistério –Ensino Fundamental			
Código	**Especificação**	**Fonte Recursos**	**Valor R$**
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1990000003	1.086.333,67
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1990000003	4.345.334,66
TOTAL			**5.431.668,33**

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares para reforço da dotação orçamentária, caso se tornem insuficientes, nos termos estabelecidos no artigo 5° da Lei Municipal n° 1050/2019 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020".
Art. 4º - As dotações orçamentárias de que trata o crédito especial autorizado nesta Lei incorpora-se ao Plano Plurianual referente ao quadriênio 2018/2021.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 06 dias do mês de julho de 2020; 154º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:10F4E6FF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20200551

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200551

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2020070101-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.620,80 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.154521503.2.018 Manutenção dos Serviços Gerais de Utilid ade Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 29.620,80

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2020

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:865B7C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20200670

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200670

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020063001-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JF COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DESINFECTANTE A BASE DE CLORETO MENBENZONICO AMÔNIA QUATERNÁRIA 80%, NAS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.025,00 (cinco mil, vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103041004.2.035 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.025,00, com recursos Transferência SUS Bloco de custeio.

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2020 a 30 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:39D915D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N° 2020061901-SAUD

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020061901-SAUD
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2020-CE

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF, JUNTO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado.....: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DANTAS LTDA - ME

Valor Global.....: R$ 8.581,80 (oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretaria Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 09 de Julho de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:20CA822B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2020 - SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME**, COM SEDE A PRAÇA JOSÉ GERÔNIMO, Nº 346, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.027.677/0001-89**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 006/2020 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS AÇÕES IMPLANTADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA VISAR AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). **PREÇO TOTAL DO LOTE I:** R$ 65.000,00**; PREÇO TOTAL DO LOTE II:** R$ 16.500,00**. PREÇO TOTAL DO LOTE III:** R$ 47.482,50**; PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 53.529,25**. PREÇO TOTAL DO LOTE V:** R$ 61.932,00. **PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 320.000,00. DO VALOR GLOBAL: **R$ 564.443,75** (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**. DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 **2.005** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 0702 10 302 0176 **2.007** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; 0702 10 122 0176 **2062** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NO COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / ALESSANDRA GOMES BATISTA**,** MORADA NOVA, CEARÁ, 26 DE JUNHO DE 2020. JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**.**

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:3EE3E901

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0040/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARTINS ISAÍAS DE MATOS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº: 20083334151, inscrita no CPF sob o nº 465.522.273-53, com matricula: 1312758, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor **R$ 2.916,63** (Dois mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.068,54
ANUÊNIO: 21% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	434,39
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	413,70
TOTAL	**R$ 2.916,63**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Julho de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:07424AF6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSAÕ DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0039/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARTA MARIA MUNIZ GIRÃO, brasileira, divorciada, portadora do RG nº: 2007032032739, inscrita no CPF sob o nº 382.199.563-72, com matricula: 1314483, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor **R$ 2.895,94** (Dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.068,54
ANUÊNIO: 20% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	413,70
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	413,70
TOTAL	**R$ 2.895,94**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Julho de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:2844AC49

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0038/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA ZELINA VIRGÍLIO MATOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 20070127632, inscrita no CPF sob o nº 582.516.003-59, com matricula: 1314840, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor **R$ 2.386,77** (Dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1988,98
ANUÊNIO: 20% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	397,79
TOTAL	**R$ 2.386,77**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Julho de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:ACB000D0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0037/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA ROZILENE DA CUNHA, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 2016151539-2, inscrita no CPF sob o nº 465.514.843-87, com matricula: 1309226, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor **R$ 2.937,31** (Dois mil e novecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.068,54
ANUÊNIO: 22% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	455,07
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	413,70
TOTAL	**R$ 2.937,31**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Julho de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:EB4FD5AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0036/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):
MARIA GILVANA TAVARES GIRÃO, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2009098150132, inscrita no CPF sob o nº 391.576.103-63, com matricula: 1314688, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor **R$ 2.916,63** (Dois mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.068,54
ANUÊNIO: 21% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	434,39
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	413,70
TOTAL	**R$ 2.916,63**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Julho de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:59DC6797

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSAO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0036/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA GILVANA TAVARES GIRÃO, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2009098150132, inscrita no CPF sob o nº 391.576.103-63, com matricula: 1314688, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor **R$ 2.916,63** (Dois mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.068,54
ANUÊNIO: 21% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	434,39
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	413,70
TOTAL	**R$ 2.916,63**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Julho de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:30B179AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0035/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do

Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA CARMINEIDE BANDEIRA DE SALES, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 2453031-92, inscrita no CPF sob o nº 699.688.613-91, com matricula: 1308190, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor **R$ 2.804,45** (Dois mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1988,98
ANUÊNIO: 21% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	417,68
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	397,79
TOTAL	**R$ 2.804,45**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Julho de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:8C64A8BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0034/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARGARIDA CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 2008131977-5, inscrita no CPF sob o nº 268.124.283-53, com matricula: 1314505, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor **R$ 2.916,63** (Dois mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.068,54
ANUÊNIO: 21% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	434,39
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	413,70
TOTAL	**R$ 2.916,63**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Julho de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:897C808B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0033/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

GERALDA LEITE DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 209937691, inscrita no CPF sob o nº 212.334.543-15, com matricula: 1308815, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor **R$ 2.804,45** (Dois mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos),
No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.988,98
ANUÊNIO: 21% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	417,68
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	397,79
TOTAL	**R$ 2.804,45**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Julho de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:788FC672

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0032/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

CLEIDE MARIA MALVEIRA MALAGUETA, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 2016077949-3, inscrita no CPF sob o nº 582.506.033-20, com matricula: 1313932, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor **R$ 2.784,56** (Dois mil e setecentos oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1988,98
ANUÊNIO: 20% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	397,79
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	397,79
TOTAL	**R$ 2.784,56**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Julho de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:D37CCBBB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0031/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

ANTONIA NETES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 2008439580-4, inscrita no CPF sob o nº 788.087.153-53, com matricula: 1313320, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor **R$ 2.784,56** (Dois mil e setecentos oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1988,98
ANUÊNIO: 20% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	397,79
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	397,79
TOTAL	**R$ 2.784,56**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Julho de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:D80959A7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0030/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

ANA CELMA FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileira, divorciada, portadora do RG nº: 2005032047268, inscrita no CPF sob o nº 630.711.423-15, com matricula: 1313797, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor **R$ 2.895,94** (Dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi

constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.068,54
ANUÊNIO: 20% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	413,70
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	413,70
TOTAL	**R$ 2.895,94**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Julho de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:54D1988D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de 571/2019, de 11 de Julho de 2019 e **CONSIDERANDO** a necessidades do bom funcionamento da gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o servidor municipal, o Sr. **PEDRO NETO DE SOUSA,** brasileiro, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40h semanais, de Matricula nº 1132, portador do RG nº 25814154-2, CPF nº 543.189.473-00, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizada à Rua Raimundo Pereira Leonel, nº 04, Bairro Cajueiros, para a Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Alvim Alves, nº 146, Centro, neste município.

Art. 2º - O servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 10/07/2020 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 04/03/2002, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade.

Art. 4º - São atribuições do Cargo de Agente de Administração 40hs, Realizar tarefas auxiliares sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografia, digitação, minutas e textos; exercer atividades de recepção, atendimento e prestação de informações ao público; operar computadores (Windows, Word e Excel); TAREFAS DETALHADAS: Anotar e registrar em fichas funcionais ou em sistemas informatizados rescisões, exonerações, aposentadoria, férias, dispensas, falecimentos e outros dados relativos aos servidores; auxiliar na confecção e conferência de folha de pagamento; efetuar lançamentos de Empenhos conforme verbas; classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo e fazendo anotações em ficha de controle; manter arquivos atualizados, dispondo documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação preestabelecidas; protocolar documentos mediante registros em livros próprios ou encaminhá-los aos setores competentes, caso não exista protocolo eletrônico; operar máquina copiadora, abastecendo-as com material necessário, reproduzindo trabalho de maior complexidade e orientando servidores menos experientes na execução destes serviços; recepcionar pessoas em ante-sala se gabinetes, fornecendo informações, orientando-as e encaminhando-as a outros setores; efetuar e receber ligações telefônicas, registrando os telefones atendidos e anotando os recados quando for o caso; registrar as visitas anotando os dados do visitante, para possibilitar o controle do atendimentos diários; datilografar ou digitar expedientes, como cartas, formulários, ofícios, minutas e outro textos; operar computadores, acionando o dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação, dentro dos critérios definidos para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, EM 09 DE JULHO DE 2020.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração
Mat.3296

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:F69EFFA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 HORAS do dia 10 DE JULHO DE 2020 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE005/20,** cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23 DE JULHO DE 2020 das 09:00 às 09:30 HORAS (Horário de Brasília-DF). **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 23 DE JULHO DE 2020 às 09:30 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Nova Russas, 10.07.2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:E246EAC3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SAAE-PP06/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/NR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS UNIJATO 3/4", CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.17.544.0051.2.079;

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00;

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.99;

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
HGR COMÉRCIO DE HIDRÔMETROS LTDA	R$ 79.800,00

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): *HGR COMÉRCIO DE HIDRÔMETROS LTDA – Representante Legal;*

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: *Francisco Helter de Oliveira – Diretor do SAAE/NR;*

Nova Russas/CE, 01 de julho de 2020

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas - SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:AA12F491

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20200402, referente ao pregão presencial nº 2019121101-PP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2020;

VALOR DO ADITIVO: R$ 4.182,61 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).

CONTRATADA (O): J. A. PONTES ME – CNPJ: nº 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDSON FERREIRA CRUZ - CPF: 056.695.223-89;

ASSINA PELO CONTRATANTE: RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR – CPF: nº 813.589.543-72;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo encontra amparo na Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0401.041230051.2.004 Gerenciamento da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2020;

RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1ECAE1FD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20200501, referente ao pregão presencial nº 2019121101-PP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2020;

VALOR DO ADITIVO: R$ 7.924,74 (Sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).

CONTRATADA (O): J. A. PONTES ME – CNPJ: nº 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDSON FERREIRA CRUZ - CPF: 056.695.223-89;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE DO EGITO SALES DE ANDRADE, portador do CPF nº 221.148.153-15;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. - O presente termo aditivo encontra amparo na Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0501.201220051.2.006 Gerenciamento Administrativo da Sec. Desenvolv. Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2020;

JOSE DO EGITO SALES DE ANDRADE
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:88182397

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20201001 referente ao pregão presencial nº 2019121101-PP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2020;

VALOR DO ADITIVO: R$ 9.422,11 (nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e onze centavos).

CONTRATADA (O): J. A. PONTES ME – CNPJ: nº 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDSON FERREIRA CRUZ - CPF: 056.695.223-89;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE IVANELSON R DE MELO, portadora do CPF nº 003.121.123-27;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo encontra amparo na Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1001.082430003.2.053 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.064 Gestão do Programa Bolsa Familia - IGD P BF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.063 Manutenção do CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2020 Atividade 1001.081220051.2.052 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.061 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01..

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2020;

JOSE IVANELSON R DE MELO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6048E068

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20200902, referente ao pregão presencial nº 2019121101-PP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2020;
VALOR DO ADITIVO: R$ 42.121,10 (quarenta e dois mil, cento e vinte um reais e dez centavos).

CONTRATADA (O): J. A. PONTES ME - CNPJ: nº 06.915.862/0001-20.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDSON FERREIRA CRUZ - CPF: 056.695.223-89.

ASSINA PELO CONTRATANTE: LAURIZA MARIA ALVES SANTOS – CPF: nº 441.123.513-72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo encontra amparo na Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0902.123610009.2.035 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2020 Atividade 0902.121220051.2.031 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2020;

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6A94F0E4

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Infraestrutura, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20200601, referente ao pregão presencial nº 2019121101-PP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2020;

VALOR DO ADITIVO: R$ 24.742,35 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATADA (O): J. A. PONTES ME- CNPJ: Nº 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDSON FERREIRA CRUZ – CPF: 056.695.223-89;

ASSINA PELO CONTRATANTE: EDUARDO FEIJÓ SANTOS JUNIOR, portador do CPF nº. 870.029.223-00;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. - O presente termo aditivo encontra amparo na Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0601.151220051.2.009 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2020;

EDUARDO FEIJÓ SANTOS JUNIOR
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3B9AE2BD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Saúde, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20200802, referente ao pregão presencial nº 2019121101-PP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2020;

VALOR DO ADITIVO: R$ 34.427,10 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez nove centavos).

CONTRATADA (O): J. A. PONTES ME - CNPJ: nº 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDSON FERREIRA CRUZ – CPF: 056.695.223-89;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTÔNIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES – CPF: nº 776.293.023-04;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo encontra amparo na Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0801.103040012.2.022 Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2020 Atividade 0801.103020012.2.019 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2020 Atividade 0801.103010012.2.018 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2020 Atividade 0801.101220012.2.015 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01..

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2020;

ANTÔNIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3DD82D39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **6º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20170629.01-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20170517.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **29/06/2017**, COM VIGÊNCIA DE **185 (CENTO E OITENTA E CINCO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **09/07/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 09 de Julho de 2020.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:0198D14A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À CONSULTORIA MENSAL DO EXERCÍCIO DE 2020 DE ACORDO COM A PORTARIA Nº MF 464/18. **CONTRATADA:** ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - EPP, **CNPJ:** 07.374.237/0001-81. **VALOR GLOBAL:** R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). **DATA DE ASSINATURA**: 08/07/2020. **PRAZO VIGÊNCIA**: 08/03/2021. **SIGNATÁRIOS**: Túlio Pinheiro Carvalho, CPF: 852.547.893-87. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS.

Quiterianópolis - CE, 09 de julho de 2020

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:7773EE6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.01.30.02SEDUMA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **CONTRATO N.º 2020.01.30.02SEDUMA. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. **CONTRATADO:** NEVES PONTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N° 18.508.909/0001-10. **OBJETO:** Modificar o regime de execução inicialmente contratado, disposto na Cláusula 2ª (segunda) do contrato original, passando doravante o contrato a ser executado em **regime de empreitada por preço global**, tendo em vista as disposições da Portaria Interministerial N° 424/2016, da justificativa técnica elaborada pelo setor competente e parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93, e art. 66, inciso I, alínea "j" da portaria interministerial Nº 424/2016. **ASSINAM**: Francisco Kildary Lobo Carvalho - **CONTRATANTE**, e Leonardo Neves Ponte - **CONTRATADO**. **DATA:** 18 de março de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:23D0B18D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.01.30.02SEDUMA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **CONTRATO N.º 2020.01.30.02SEDUMA. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. **CONTRATADO:** NEVES PONTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N° 18.508.909/0001-10. **OBJETO:** Retificar o valor global do contrato, passando doravante a ser considerado como sendo R$ 418.695,50 (quatrocentos e dezoito mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal, combinado com o Arts. 58, I e 65, I, "b" da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINAM**: Francisco Kildary Lobo Carvalho - **CONTRATANTE**, e Leonardo Neves Ponte - **CONTRATADO**. DATA: 07 de julho de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:FB4E8E9D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - Secretária de Saúde do Município de Quixadá/CE, Srª. Juliana Capistrano Câmara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 78.01/2020 da Dispensa de Licitação nº **DP2020/023SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a **Aquisição de testes qualitativos para detecção das frações de IgG e IgM do Corona Vírus destinado a Unidade de Referência, tendo em vista a situação pandêmica de COVID-19, doença causada pelo novo Corona Vírus (Sars-Cov-2), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS)**, em favor da empresa: **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME,** CNPJ Nº 03.183.450/0001-55**,** com valor total de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**,na **Dotação Orçamentaria:** 1001.10.122.1312.2.138 (Enfrentamento da Emergência covid 19)**; Elemento de Despesas –** 3.3.90.30.00; **Fonte de Recursos: 1214 - Transferência do SUS Bloco de Custeio**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária de Saúde.

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 07 de julho de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:90C224F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, o Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2020/028STCS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, que tem como objeto a **Aquisição de Uniformes destinados a Guarda Civil Municipal e Agentes de Trânsito, de responsabilidade da Secretaria de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos do Munícipio de Quixadá-CE**, com data de abertura marcada para o dia **27 de julho de 2020** às **09h00min** na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo; Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@quixada.ce.gov.br.

DIEGO LUCAS CAVALCANTE MENDONÇA
Pregoeiro Oficial do Município de Quixadá.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 09 de julho de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:656AB319

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO DESTINADOS AO TRATAMENTO AMBULATORIAL DE PACIENTES ADULTOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID 19, NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME PROTOCOLO DE ATENDIMENTO CONSTANTE NA NOTA TECNICA EMITIDA PELO GOVERNO DO ESTADO NO DIA 03/05/2020, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ** , declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor das seguintes empresas: **D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº **05.964.983/0001-08,** com endereço à Rua Capitão Gutemberg, Nº 1005 – cidade dos Funcionários – Fortaleza –Ce, Cep 60.823-050 vencedor dos lotes 01, 02 e 03 no valor global de **R$ 161.810,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e dez reais); SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº **05.675.713/0001-79,** com endereço à Rua julio cesar, 1013 – Jardim América – Fortaleza –Ce, Cep 60.410-505 vencedor dos lotes 04, 06 e 07 no valor global de **R$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais) e JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº **19.794.018/0001-30,** com endereço à Rua Francisco Remigio - 868 – Centro – Limoeiro do Norte–Ce, Cep 62.930-000 vencedor dos lotes 05 e 08 no valor global de **R$ 19.204,50 (dezenove mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).**

Quixeré–Ce, 09 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:615B1A8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.01.07.2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) MARIA LUCILEIDA SOUSA MARTINS, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais Classe "A" referência "08" matrícula 041438-7 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 05 de julho de 2020 à 03 de agosto de 2020. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de maio de 2020

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C3E66C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 047/2020

DECRETO Nº. 47, DE 10 DE JULHO DE 2020.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO NO MUNICÍPIO, NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 12 DE MAIO DE 2020 E DE DECRETO ESTADUAL Nº. 33.645, DE 04 DE JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso ;I, letras "m" e "o" da Lei Orgânica do Município de São Benedito,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 021, de 06 de abril de 2020 que decretou estado de emergência no âmbito do Município de São Benedito, convalidado pela Assembleia Legislativa

do Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo nº. 545, de 08 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 33.519 de 19 de março de 2020 que intensificou as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavirus, prorrogado pelo Decreto Estadual nº. 33.645, de 04 de julho de 2020;

CONSIDERANDO que, conforme a Constituição Federal, art. 30, I, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;
CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas;
CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;
CONSIDERANDO a recomendação expedida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, prevendo uma série de medidas já adotadas por inúmeros países no esforço mundial de combate ao surto da doença;
CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que esse isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº. 926, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Brasil e do Município de São Benedito; e
CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Município na prestação de serviços de atendimento à saúde da população, e
CONSIDERANDO a importância de, ao lado das ações de combate à pandemia, se pensar também, através de um planejamento responsável, em um caminho seguro, a ser definido segundo parâmetros da saúde, para a retomada progressiva das atividades econômicas no Município, setor que inegavelmente foi muito afetado pela pandemia e cuja relevância se sabe fundamental para preservação dos empregos e da renda da população
DECRETA:
Art. 1º - Dando continuidade às ações de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus em todo o Município de São Benedito(CE), ficam prorrogados os Decretos Municipais nº. 044/2020, 045/2020 e 046/2020, determinando também que seja seguido no Município de São Benedito(CE) o Decreto Estadual nº. 33.519 de 19 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto Estadual nº. 33.645, de 04 de julho de 2020, ficando fixadas medidas complementares adequadas à realidade exclusiva do município de São Benedito(CE), sem prejuízo da edição de novos decretos.
Parágrafo Único - No período de zero hora do dia 10 de julho de 2020 às 23:59 do dia 19 de julho de 2020, as normas fixadas no decreto estadual e nos decretos municipais prorrogados deverão ser seguidas no Município de São Benedito por todos moradores e transeuntes.
Art. 2º - Fica autorizado o transporte de passageiros intramunicipal (micro-ônibus, taxistas e mototaxistas) nos mesmos termos, protocolos e condições fixados pelo Decreto Estadual para o transporte de passageiros intermunicipal.
Art. 3º - Fica alterado o inciso V, do § 2°, do art. 12, do Decreto nº. 44/2020, nos seguintes termos:
"Art. 12 - ...
§ 2º ...
IV – Lojas de assistência técnica a produtos eletrônicos ou de eletrodomésticos das 08:00hrs às 12:00hrs nos dias de segunda-feira a sábado;"

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 10 de julho de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:03E2801A

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 022 A 026/2020

Prefeitura Municipal de Conselho Municipal de São Benedito-CE Saúde de São Benedito-CE

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 22/2020- CMS
São Benedito, 24 de junho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar o plano de trabalho no valor de R$ 53.220,00 advindo da portaria Nº 3.034 de 20 de novembro de 2019 para aquisição de três cadeiras odontológicas para os consultórios odontológicos da atenção básica de saúde do município de São Benedito-CE.

2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 24 de junho de 2020.

ANITA SARAIVA DORNELLES MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito- CE

Prefeitura Municipal de Conselho Municipal de São Benedito-CE Saúde de São Benedito-CE

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 23/2020- CMS
São Benedito, 24 de junho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/2019 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar a certificação de 26% dos profissionais que compõem a atenção básica no curso do Telelab com a temática HIV e Sífilis.

2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 24 de junho de 2020.

ANITA SARAIVA DORNELLES MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito- CE

Prefeitura Municipal de Conselho Municipal de São Benedito-CE Saúde de São Benedito-CE

Conselho Municipal de Saúde
Resolução Nº 24/2020- CMS
São Benedito, 24 de junho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:
3. Artigo 1º- aprovar a inserção do serviço de atenção domiciliar (ad) para o município de São Benedito no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde(SAIPS).

4. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 24 de junho de 2020.

ANITA SARAIVA DORNELLES MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-Ce

Prefeitura Municipal de Conselho Municipal de São Benedito-CE Saúde de São Benedito-CE

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 25/2020- CMS
São Benedito, 24 de junho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

5. Artigo 1º- Aprovar o aditivo no plano municipal de saúde de 2018-2021 " Inclusão das metas do CORONA VÍRUS".

6. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 24 de junho de 2020.

ANITA SARAIVA DORNELLES MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito- CE

Prefeitura Municipal de Conselho Municipal de São Benedito-CE Saúde de São Benedito-CE

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 26/2020- CMS
São Benedito, 24 de junho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- aprovar a inclusão das metas e ações do CORONA VÍRUS na programação anual de saúde de 2020 PAS- 2020 "CORONA VÍRUS.

2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 24 de junho de 2020.

ANITA SARAIVA DORNELLES MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito -CE

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:2F18A830

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÕES 027 A 031

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 27/2020- CMS
São Benedito, 01 de julho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar a cerimônia de Posse dos Candidatos Titulares e Suplentes eleitos e indicados para compor o Conselho Municipal de Saúde de São Benedito com mandato de julho de 2020 a março de 2022 conforme portaria Nº 053/2020 de 01 de julho 2020

2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 01 de julho de 2020.

ANA MARIA RIBEIRO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Prefeitura Municipal de Conselho Municipal de São Benedito-CE Saúde de São Benedito-CE

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 28/2020- CMS
São Benedito, 01 de julho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar a Eleição para compor a presidência do Conselho Municipal de Saúde de São Benedito-CE

2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 01 de julho de 2020.

ANA MARIA RIBEIRO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Prefeitura Municipal de Conselho Municipal de São Benedito-CE Saúde de São Benedito-CE

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 29/2020- CMS
São Benedito, 01 de julho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar A Sra Ana maria Ribeiro de Melo titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde enquanto presidente do Conselho Municipal de Saúde

2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 01 de julho de 2020.

ANA MARIA RIBEIRO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Prefeitura Municipal de Conselho Municipal de São Benedito-CE Saúde de São Benedito-CE

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 30/2020- CMS
São Benedito, 01 de julho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar Realização da eleição para compor a mesa diretora conforme regimento interno.

2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 01 de julho de 2020.

ANA MARIA RIBEIRO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Prefeitura Municipal de Conselho Municipal de São Benedito-CE Saúde de São Benedito-CE

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 31/2020- CMS
São Benedito, 01 de julho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar Os senhores Ana Maria Ribeiro de Melo, Fabricy Fernandes Mota, Aldenir M da Silva e João de Sousa Gomes enquanto membros da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde pelo mandato de dois anos(2020/2022)

2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 01 de julho de 2020.

ANA MARIA RIBEIRO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:A6B64863

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1.143, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o poder executivo municipal a realizar a locação de galpão para instalação de indústria de embalagens de material plástico, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo

e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de locação com o Sr. Luiz Fernando Costa Cavalcante, com a finalidade de alugar o galpão estabelecido na Rua Manoel Máximo de Morais, 198, Bairro Buenos Aires, nesta cidade de Várzea Alegre medindo 40m (quarenta metros) de frente com 25m (vinte e cinco metros) de fundo.
Parágrafo único. A locação do galpão é destinada à instalação da empresa HD SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.810.932/0002-58.
Art. 2º O valor mensal a ser pago a título de aluguel será de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo período de até 12 (doze) meses.
Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá prorrogar o prazo do contrato descrito no caput deste artigo por igual período mediante termo de aditivo.
Art. 3º As despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica, demais instalações e adequações no galpão ficam a cargo da empresa beneficiária.
Art. 4º O Município não é responsável por qualquer tipo de benfeitoria, instalação ou remoção de equipamentos, ou qualquer dano que venha a ser causado pela empresa beneficiária, respondendo ela por qualquer prejuízo ao prédio durante a vigência do contrato.
I – A Empresa assumirá o compromisso de manter o número entre 30 (trinta) a 40 (quarenta) empregos diretos, bem como manter a regularidade de suas obrigações para com os funcionários contratados no Município de Várzea Alegre/CE;
II – A empresa assumirá o compromisso de conservar o galpão e suas instalações, bem como a restituí-lo em perfeitas condições, findo o contrato;
III – O contrato de locação conterá outros artigos comuns nos termos da lei civil;
Art. 5º O aluguel será condicionado ao funcionamento da indústria de embalagens de material plástico, cabendo ao Município o direito de rescisão, caso ocorra paralisação das atividades ou não cumprimento das finalidades estabelecidas, por parte da referida empresa.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre, CE, em 09 de julho de 2020.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:8E800A41

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO PREFEITO

Em consonância e com os fundamentos exarados no parecer n° 079/2020 da Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** a renovação de requisição dos servidores **MARCOS SÁTIRO DE OLIVEIRA** e **CLÁUDIO CLEITON SABINO DA COSTA**, ambos ocupantes do cargo de Agente Administrativodessa Municipalidade, a fim de continuares prestando serviço à Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 62ª zonaEleitoral – Várzea Alegre, no período de 4 de julho de 2020 a 3 de julho de 2021.
Que seja comunicada do presente despacho a Secretária de Administração e Planejamento e à Secretaria ao qual o(a) servidor(a) está lotado(a).
Notifique-se o(a) servidor(a).

Publique-se. Registre-se

Várzea Alegre – Ceará, 09 de julho de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:2DC80EB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194, 09 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a remoção dos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no Art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

Considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

Considerando que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não hánecessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

Considerando que o servidor público não goza de inamovibilidade;

Considerando por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REMOVER** o (a) servidor(a) **MARIA AMÉLIA BEZERRA COSTA**, matricula 1731, passando o(a) mesmo(a) a ser lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo de Pedagoga, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de julho de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:DAA169B8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201801196

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 201801196, decorrente da **Tomada de Preços Nº 2017.10.02.1**, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 15 (quinze) unidades habitacionais, objetivando melhorias habitacionais para controle da doença de chagas no Município de Várzea Alegre-CE, através do convênio 0280/16, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA,** resolvem prorrogar o referido contrato até **30 de Junho de 2021**. **Data da Assinatura do Aditivo**: 30 de Junho de 2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: PÓDIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Várzea Alegre/CE, 30 de Junho de 2020.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6D87A546

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.19.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2020.06.19.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional de interesse da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, destinados ao atendimento às medidas de contenção e enfrentamento ao COVID-19, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42 classificada no lote 2 totalizando o valor de R$ 54.950,00 (cinqüenta e quatro mil novecentos e cinqüenta reais) e FABIANA CALIXTO GOMES DINIZ - ME inscrito no CNPJ nº 03.582.294/0001-03 classificada nos lotes 1, 3 e 4 totalizando o valor de R$ 49.820,00 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores - Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 09 de Julho de 2020.

Várzea Alegre/CE, 09 de Julho de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5AA3D8D8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.18.2

vA Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre/CE torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº 2018.05.18.2**, decorrente do **Pregão Presencial Nº 2018.04.19.1**, cujo objeto **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licença de uso de Sistemas Informatizados para a aquisição (direito de uso perpétuo), implantação e suporte técnico em software de solução integrada para a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e gestão eletrônica de processos de fiscalização deste tributo, através da Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre/CE.**, resolvem prorrogar o referido contrato até **15 de Maio de 2021**. Data da Assinatura do Aditivo: **15 de Maio de 2020**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. **CONTRATADO**: PMAT - ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA – ME.

Várzea Alegre/CE, 15 de Maio de 2020.

EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES
Secretário de Finanças
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:38A63BE6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.08.1

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2018.06.08.1, decorrente da Dispensa de Licitação nº 2018.06.05.1, cujo objeto é a **Locação de imóvel situado na Rua Antônio Alves de Oliveira, nº 88, Centro, Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento do Arquivo Público Municipal, através da Secretaria de Administração e Planejamento**, resolvem prorrogar o referido contrato até **08 de Junho de 2021**. **Data da Assinatura do Aditivo**: 08 de Junho de 2020. **Contratante:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Contratado**: Edvam Alves da Costa.

Várzea Alegre/CE, 08 de Junho de 2020.

EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C437B5B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
JULGAMENTO / DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CHAMADA PÚBLICA N.º CP2020/001SMS

OBJETO: Credenciamento de Pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços especializados na área de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá.
A Comissão Especial para Julgamento de Chamadas Públicas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Quixadá, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que concluiu o julgamento das Solicitações de Credenciamento propostas pelos interessados entre os dias **30 de Junho a 08 de Julho de 2020**, referente ao processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, declarando **HABILITADOS E CREDENCIADOS,** haja vista que os mesmos atenderam na íntegra todas as exigências do ato convocatório, os seguintes interessados:

1.2.1.7 – PLANTÃO – ENFERMEIRO – PLANTÃO DE 12 HORAS						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	MICHELE AZEVEDO CAVALCANTE	571671	071.758.733-95	20083523434	QUIXADA	HABILITADA
02	KELEN SARAIVA ARAUJO	295164	755.417.853-91	99010287360	QUIXADA	HABILITADA
03	ELIJÔSY INÊS FRANKLIN DA SILVA DE SOUSA	455664	054.238.153-20	2005005059773	QUIXADA	HABILITADA

1.2.1.8 – PLANTÃO – TEC DE ENFERMAGEM – PLANTÃO DE 12 HORAS						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	VANDERLAURA MORAIS DA SILVA	1001817	774.178.793-49	2006005117305	QUIXADA	HABILITADA
02	VANESSA ARAUJO DE OLIVEIRA	1538091	057.740.873-95	20074993377	QUIXADA	HABILITADA
03	JOSEFA VALDECY DA SILVA	853987	485.208.963-91	2003014131787	QUIXADA	HABILITADA

1.2.2.4 – ENFERMEIRO – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	MICHELE AZEVEDO CAVALCANTE	571671	071.758.733-95	20083523434	QUIXADA	HABILITADA
02	KELEN SARAIVA ARAUJO	295164	755.417.853-91	99010287360	QUIXADA	HABILITADA

1.2.2.12 – PSICOLOGO – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	NATANNY FERNANDES ARRUDA	CRP 11/10279	28.043.763-38	2009009133466	QUIXADA	HABILITADA

Assim, em observância ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, vêm emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666/96, em favor dos interessados habilitados acima qualificados, de forma a dar conhecimento à autoridade superior do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda de acordo, à devida ratificação, na forma da lei e do subitem 3.5 do Edital.

Quixadá-CE, 09 de Julho de 2020

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:212ECA0E

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INX Nº 20.07.09.01SMS
A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, visando o Credenciamento de:

1.2.1.7 – PLANTÃO – ENFERMEIRO – PLANTÃO DE 12 HORAS						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	MICHELE AZEVEDO CAVALCANTE	571671	071.758.733-95	20083523434	QUIXADA	HABILITADA
02	KELEN SARAIVA ARAUJO	295164	755.417.853-91	99010287360	QUIXADA	HABILITADA
03	ELIJÔSY INÊS FRANKLIN DA SILVA DE SOUSA	455664	054.238.153-20	2005005059773	QUIXADA	HABILITADA

1.2.1.8 – PLANTÃO – TEC DE ENFERMAGEM – PLANTÃO DE 12 HORAS						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	VANDERLAURA MORAIS DA SILVA	1001817	774.178.793-49	2006005117305	QUIXADA	HABILITADA
02	VANESSA ARAUJO DE OLIVEIRA	1538091	057.740.873-95	20074993377	QUIXADA	HABILITADA
03	JOSEFA VALDECY DA SILVA	853987	485.208.963-91	2003014131787	QUIXADA	HABILITADA

1.2.2.4 – ENFERMEIRO – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	MICHELE AZEVEDO CAVALCANTE	571671	071.758.733-95	20083523434	QUIXADA	HABILITADA
02	KELEN SARAIVA ARAUJO	295164	755.417.853-91	99010287360	QUIXADA	HABILITADA

1.2.2.12 – PSICOLOGO – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	NATANNY FERNANDES ARRUDA	CRP 11/10279	28.043.763-38	2009009133466	QUIXADA	HABILITADA

Com vistas à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e condições estabelecidas no edital, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Quixadá- CE, **09** de **Julho** de **2020**.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F1DF802C

